



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035845
13/11/2025 11:29
IND 0059/2025
PRC - CM 5625/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo para que os exames de eletrocardiograma realizados na rede pública de saúde sejam laudados no ato do atendimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, que os exames de eletrocardiograma realizados nas unidades de saúde do município sejam devidamente laudados no ato do atendimento. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O eletrocardiograma é um exame essencial para a detecção precoce de alterações cardíacas, sendo amplamente utilizado tanto em atendimentos de urgência quanto em consultas de rotina. No entanto, atrasos na emissão dos laudos podem comprometer a agilidade no diagnóstico e, consequentemente, a adoção do tratamento adequado.

A proposta visa garantir que o paciente receba o laudo do exame imediatamente após a realização do eletrocardiograma, possibilitando uma avaliação médica mais rápida e eficiente. Essa medida é fundamental, sobretudo em casos que envolvem sintomas cardíacos agudos, onde cada minuto pode ser determinante para o prognóstico do paciente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além de otimizar o fluxo de atendimento nas unidades de saúde, a emissão imediata do laudo contribui para a segurança do paciente, a humanização do cuidado e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde municipal.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e grande impacto, que reforça o compromisso desta Casa Legislativa e do Poder Executivo com a eficiência, agilidade e valorização da vida.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.